

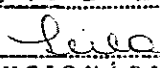
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.

SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS.

PROTOCOLO N.º 8356/2013

em 19/09/13

  
FUNCIONÁRIO

A empresa ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, do ramo de construção civil, inscrita no CNPJ: 12.689.974/0001-03, localizada na cidade de Pato Branco-PR na Rua Aimoré, 690 - Centro - CEP: 85.504-050, tendo como proprietário e responsável técnico o profissional Mayke Juliano Silva Casagrande, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF: 044.425.429-37, RG: 8.989.052-7-PR, registrado no CAU BR sob o número CAU A63230-9, vem pelo presente requerer a prorrogação do prazo de execução de reformas e melhorias na Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista que este prazo é necessário para que sejam executados os serviços que serão contemplados por aditivo.

Considerando que os serviços do contrato inicial estão totalmente concluídos e que este prazo é exclusivo para a execução do aditivo, justifica-se assim esta solicitação.

Certo de sua compreensão, aguardamos deferimento deste requerimento.

Pato Branco, 16 de Setembro de 2013.



MAYKE CASAGRANDE  
Arquiteto Urbanista  
CAU A63230-9  
RG 8.989.052-7 SSP/PR  
CPF 044.425.429-37

ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ 12.689.974/0001-03

Rua Aimoré 690, Centro

CEP: 85.504-050. Pato Branco - PR.

Fone:(46) 3025-5600 / 8811-5056

arquiteto@maykecasagrande.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PARECER TÉCNICO**

**SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**

Conforme solicitação da empresa ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 12.689.974/0001-03, relacionado ao contrato nº 116/2013, Tomada de preço nº 09/2013, este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista que este prazo é necessário para que sejam executados os serviços que serão contemplados por aditivos.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

É o parecer.

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2013

**Silvanir Corá**  
Divisão de Estudos e Projetos  
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 116/2013**, referente a Tomada de Preços nº 09/2013, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

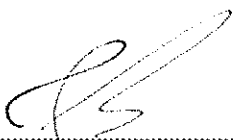
**CONTRATADA: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Aimore, 690 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.504-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.689.974/0001-03, representada neste ato pelo Sr. **Mayke Juliano Silva Casagrande**, portador do CPF nº 044.425.429-37 e RG nº 8.989.052-7, como justo e acertado o que segue:

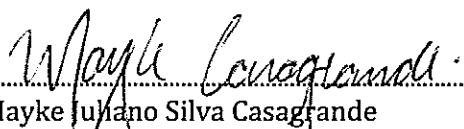
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, de 22 de setembro de 2013 a 20 de novembro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 116/2013 de 18 de julho de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2013.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Mayke Juliano Silva Casagrande  
Iluminatto Construção Civil Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0439

Página 46 / 123

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 10 de Outubro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 103/2013, objetivando-se a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para reposição e ampliação da rede de iluminação pública e instalação de um superposte no trevo do Distrito de Vista Alegre. O valor máximo total é de R\$ 17.805,67 (dezesete mil oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). O prazo de entrega e execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8322. Coronel Vivida, 25 de Setembro de 2013. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EX-05A76

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 116/2013 referente a Tomada de Preços nº 09/2013–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: ILUMINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, sob CNPJ nº. 12.689.974/0001-03. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, de 22 de setembro de 2013 a 20 de novembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EX-05A76

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: ILUMINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, sob CNPJ nº. 12.689.974/0001-03. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, de 11 de outubro de 2013 a 08 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EX-05A77

## CRUZEIRO DO IGUAÇU

### PREFEITURA

### LEI Nº 967/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores da Planta Genérica de Valores, para fins de cálculo do IPTU e ITBI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, autorizado a reajustar a Planta Genérica de Valores para fins de cálculo do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e ITBI – Imposto Transmissão de Bens Imóveis, em 20% (vinte por cento), conforme demonstra os Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, atendendo o disposto no art. 1º, inciso III, alíneas, “b” e “c” da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

(Prevista no Art. 15)

Valor do m2 na ZONA 01 - Z1 ..... 24,00

Valor do m2 na ZONA 02 - Z2 ..... 12,00

Valor do m2 na ZONA 03 - Z3 ..... 9,60

Valor do m2 na ZONA 04 - Z4 ..... 7,20

Valor do m2 na ZONA 05 - Z5 ..... 4,80

Valor do m2 na ZONA 06 - Z6 ..... 6,00

Valor do m2 na ZONA 07 - Z7 ..... 3,60

Valor do m2 na ZONA 08 - Z8 ..... 2,40

Valor do m2 na ZONA 09 - Z9 ..... 1,20

Alíquota

a) Predial: VVT (valor venal do terreno) + VVP (valor venal prédio) x 1%

b) Territorial: VVT (valor venal do terreno) x 2%

Fórmulas:

VVI = valor venal do imóvel

VVT = valor venal do terreno

VVI = VVT + VVE; onde

VVE = valor venal da edificação

VVT = área do imóvel x valor m² (Zona)

O zoneamento urbano para efeito de cálculo de IPTU e ITBI, terá a seguinte definição:

ZONA 01- Z1

|                      |           |                           |
|----------------------|-----------|---------------------------|
| Lot. Sol Nascente    | Quadra 01 | Lotes de 01 a 05          |
| Lot. Sol Nascente    | Quadra 02 | Lotes de 01 a 18          |
| Lot. Sol Nascente    | Quadra 03 | Lotes de 01 a 05          |
| Lot. Sol Nascente    | Quadra 04 | Lotes de 01 a 26          |
| Lot. Sol Nascente    | Quadra 05 | Lotes 01 a 04             |
| Lot. Lago Dourado I  | Quadra 01 | Lotes de 01 a 17          |
| Lot. Lago Dourado II | Quadra 01 | Lotes de 01 a 16          |
| Lot. Lago Dourado II | Quadra 02 | Lotes de 01 a 15          |
| Lot. Lago Dourado II | Quadra 03 | Lotes de 01 a 18          |
| Lot. Lago Dourado II | Quadra 04 | Lotes de 01 a 22          |
| Lot. Lago Dourado II | Quadra 05 | Lote Único                |
| Lot. Lago Dourado II | Quadra 06 | Lote 01, 01A e 01B        |
| Lot. Lago Dourado II | Quadra 07 | Lote 01, 02, 03, 03A, 03B |
| Lot. Lago Dourado II | Quadra 08 | Lote Único                |
| Lot. Lago Dourado II | Quadra 09 | Lote Único                |
| Lot. Lago Dourado II | Quadra 10 | Lote Único                |
| Lot. Lago Dourado II | Quadra 11 | Lotes de 01 a 26          |
| Lot. Lago Dourado II | Quadra 12 | Lote Único                |

### ZONA 02 – Z2

|                   |           |                                                                               |
|-------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 18 | Lotes de 01 a 09 e 1A, 1B, 1C, 1D, 1E, 1F, 1G e 9A                            |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 19 | Lotes de 01 a 16 e 16A                                                        |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 22 | Lotes de 01 a 16 e 14B                                                        |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 23 | Lotes de 01 a 16 e 9A.                                                        |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 24 | Lotes de 01 a 16 e 13ª                                                        |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 25 | Lotes de 01 a 06, 1A, 3A, 3B, 3C, 3D, 3E, 3F, 3G, 3H, 3I, 3J, 3L, 4A, 4B e 6ª |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 29 | Lotes de 01 a 16 e 1ª                                                         |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 30 | Lotes de 01 a 16 e 8A e 1A                                                    |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 31 | Lotes de 01 a 09 e 6ª                                                         |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 32 | Lotes de 01, 4/5, 4A/5A, 6, 7, 8, 12/13, 12A/13A, 14, 14A, 15 e 16            |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 33 | Lotes de 01 a 16 e 3ª                                                         |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 36 | Lotes de 01 a 16                                                              |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 37 | Lote de 01 a 16 e 1A.                                                         |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 38 | Lotes de 01 a 16                                                              |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 39 | Lotes de 01 a 16                                                              |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 40 | Lotes de 01 a 16 e 7ª                                                         |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 45 | Lotes de 01 a 16                                                              |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 46 | Lotes de 01 a 16 e 11A.                                                       |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 47 | Lotes de 01 a 16 e 8ª                                                         |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 48 | Lotes de 01 a 07 e 1A e 11B, 11A e 16                                         |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 49 | Lotes de 09 a 16 e 9A e 12A                                                   |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 54 | Lotes de 01 a 08                                                              |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 55 | Lotes de 01 a 08                                                              |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 56 | Lotes de 01 a 08                                                              |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 57 | Lotes de 01 a 08                                                              |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 58 | Lotes de 01 a 08                                                              |
| Sede - Cruzeiro   | Quadra 59 | Lotes de 01 a 08                                                              |
| Lot. Sol Nascente | Quadra 06 | Lote Único                                                                    |
| Lot. Sol Nascente | Quadra 07 | Lotes 01 a 10                                                                 |
| Lot. Sol Nascente | Quadra 08 | Lotes 01 a 12                                                                 |
| Lot. Sol Nascente | Quadra 09 | Lotes 01 a 09                                                                 |
| Lot. Sol Nascente | Quadra 10 | Lotes 01 a 09                                                                 |

### ZONA 03 – Z3

|                 |           |                                             |
|-----------------|-----------|---------------------------------------------|
| Sede - Cruzeiro | Quadra 06 | Lotes de 01 a 16                            |
| Sede - Cruzeiro | Quadra 07 | Lotes de 07 a 14                            |
| Sede - Cruzeiro | Quadra 08 | Lotes de 01 a 16 e 3A                       |
| Sede - Cruzeiro | Quadra 09 | Lotes de 01 a 16                            |
| Sede - Cruzeiro | Quadra 10 | Lotes de 03 a 11 e 01                       |
| Sede - Cruzeiro | Quadra 11 | Lotes de 01 a 07 e 7A                       |
| Sede - Cruzeiro | Quadra 12 | Lotes de 01 a 16                            |
| Sede - Cruzeiro | Quadra 15 | Lotes 01 a 05 e 06/2A                       |
| Sede - Cruzeiro | Quadra 16 | Lotes de 01 a 12 e 5A                       |
| Sede - Cruzeiro | Quadra 17 | Lotes de 01 a 09 e 2A, 3A, 3B, 5A, 6A       |
| Sede - Cruzeiro | Quadra 20 | Lotes de 01 a 12 e 12A                      |
| Sede - Cruzeiro | Quadra 21 | Lotes de 01 a 16 e 13ª                      |
| Sede - Cruzeiro | Quadra 22 | Lotes de 01 a 08                            |
| Sede - Cruzeiro | Quadra 26 | Lotes de 01 a 12                            |
| Sede - Cruzeiro | Quadra 27 | Lotes de 01 a 05 e 1A, 2A, 3A/4A, 3B/4B, 5ª |
| Sede - Cruzeiro | Quadra 34 | Lotes de 01 a 12 e 2ª                       |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON  
OBSERVATÓRIO NACIONAL DE TEMPO  
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.  
1326466958

<http://amsop.dioems.com.br>



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 01 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0442

Página 18 / 055

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2013

DATA: 10/09/13 ABERTURA: 25/09/13 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 95/2013, HOMOLOGO o processo licitatório ao licitante vencedor:

| ITEM | FORNECEDOR             | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR MENSAL R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------|
| 01   | RAJO X CORONEL LTDA ME | 13.066.858/0001-42 | 2.900,00         | 34.800,00       |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Dioems2013

### Referente Mês de Setembro de 2013

|                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE<br>Edital Pregão Presencial 125/2011 - Contrato nº 305/11 |                                                                                                                   |
| NOME DO ESTAGIÁRIO:<br>LUCIANO LUIS PIZZATTO                                                                                                                                                                                        | Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio<br>ACTCE - PE Nº 033722013 de 09/09/2013 |
| Período de Estágio: 09/09/2013 a 08/09/2014                                                                                                                                                                                         | Instituição de Ensino:<br>Universidade Estadual - Unicenpar Choprinzinho                                          |
| orário do Estágio<br>03 horas semanais.                                                                                                                                                                                             | Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 480,63<br>R\$ 40,33 Auxílio Transporte                                           |

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013.

Dioems2013

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de Dispensa nº 16/2013, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Srta. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa FARRACHA DE CASTRO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 03.314.956/0001-56, para prestação de serviços de assessoria especializada para acompanhar pelo prazo de 06 (seis) meses a complexa e importante demanda que envolve elevados valores sobre a incidência tributária da atividade gráfica - referente a todos os trâmites oriundos da Consignação em Pagamento nº 31/2003 da 2ª Vara da Fazenda Pública do foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná junto ao Tribunal de Justiça do Paraná, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, incluindo recursos e contrarrazões que se fizerem necessários durante o período. Pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos da Lei nº 8666/93. Publique-se.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2013

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Dioems2013

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 383/2012 - Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.488.812/0001-00 Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 24.999,97 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e sete centavos). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 127.496,65 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Dioems2013

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 116/2013 referente a Tomada de Preços nº 09/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº. 12.689.974/0001-03. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 59.683,13 (cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Dioems2013

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 97/2013 - Tomada de Preços nº 06/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: C.E. GNOATTO PERIN - EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29 Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 18.915,44 (dezoito mil e novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 168.775,39 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Dioems2013

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na edição nº 0439 de 26 de setembro de 2013 - Aditivo nº 01 ao Contrato nº 116/2013 referente a Tomada de Preços nº 09/2013 - AONDE SE LÊ "Contratada: ILUMINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA"... LEIA-SE "Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA".

Dioems2013

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na edição nº 0439 de 26 de setembro de 2013 - Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - AONDE SE LÊ "Contratada: ILUMINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA"... LEIA-SE "Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA".

Dioems2013

## CRUZEIRO DO IGUAÇU

### PREFEITURA

### PORTARIA Nº 2185/2013

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias ao Prefeito Municipal, conforme segue:

Agente Político: LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

Função: Prefeito Municipal

Cidade: Curitiba - PR

Quantidade de Diárias: 1 diária e meia x R\$ 300,00 = R\$ 450,00

Datas: 30/09 e 01/10/13.

Justificativa: Assinatura de Convênios, sito: Calçamentos para Estradas Rurais na SEAB e SEIL, Recuperação de Estradas (Óleo Diesel) na SEAB e Finalização do PAM (Creche Municipal).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Dioems2013

### PORTARIA Nº 2186/2013

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária ao Vice-Prefeito Municipal, conforme segue:

Servidor: Reni Kovalski

Função: Vice-Prefeito Municipal

Cidade: Curitiba - PR

Quantidade de Diárias: 1 diária e meia x R\$ 300,00 = R\$ 450,00

Datas: 30/09 e 01/10/13.

Justificativa: Acompanhar o Prefeito Municipal na Assinatura de Convênios, sito: Calçamentos para Estradas Rurais na SEAB e SEIL, Recuperação de Estradas (Óleo Diesel) na SEAB e Finalização do PAM (Creche Municipal).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

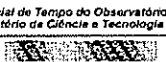
Dioems2013



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSCP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



883321313

<http://amsop.dioems.com.br>